



MEMORANDO-CIRCULAR 92/2022 - CP-GOIANIA/IFG

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

À Comunidade Acadêmica do Câmpus Goiânia IFG

Assunto: Orientações sobre os Jogos da Seleção Brasileira na 1ª fase da Copa do Mundo

Conforme Portaria ME nº 9.763 de 09 de novembro de 2022;

Conforme reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 21 de novembro;

Conforme reunião da Direção Geral do Câmpus com os Chefes de Departamento de Áreas Acadêmicas, GEPEX, GAEE e demais gestores administrativos no dia de hoje;

Informamos sobre o funcionamento do Câmpus Goiânia e das aulas nos dias de Jogos da Seleção Brasileira na 1ª fase da Copa do Mundo:

01- Do horário de funcionamento do Câmpus:

a) O horário será mantido das 7h às 22h15 conforme estabelece o Art. 4º da referida portaria:

Art. 4º Os órgãos e entidades de que trata o caput do art. 1º deverão permanecer em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a fim de possibilitar ao agente público optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

02 - Das aulas:

Embora a Portaria Ministerial mencione a necessidade de manter em funcionamento o órgão público, ela não prevê as questões acadêmicas das instituições de ensino. Nesse sentido, recomenda-se pela dispensa parcial das aulas, sobretudo, em função da dificuldade dos deslocamentos dos estudantes, conforme orientações a seguir:

a) No dia 24/11 - Jogo da Seleção às 16h

- Matutino - 7h às 12h - aulas mantidas
- Vespertino - Aulas suspensas
- Noturno - 19h às 22h15 - aulas mantidas

b) No dia 28/11 - Jogo da Seleção às 13h

- Matutino - 7h às 10h30 - aulas mantidas
- das 10h30 às 12h - aulas suspensas
- Vespertino- Aulas suspensas
- Noturno - 19h às 22h15 - aulas mantidas

c) No dia 02/12 - Jogo da Seleção às 16h

- Matutino - 7h às 12h - aulas mantidas

- Vespertino - Aulas suspensas
- Noturno - 19h às 22h15 - aulas mantidas

03 - Das reposições:

As formas de reposição da carga horária das disciplinas das aulas suspensas, conforme orientação da Pró-reitoria de Ensino, devem ser acertadas em diálogo da Chefia de Departamento e Coordenadores de Cursos e, para que não haja maiores prejuízos acadêmicos, os estudantes deverão ser expressamente notificados em relação à organização definida.

04- Dos horários dos Técnicos-administrativos:

Conforme estabelece a Portaria Ministerial fica facultado aos servidores técnicos administrativos, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes e acertá-los diretamente com a chefia imediata, podendo optar pela antecipação de horários, compensação, interrupção do horário e retorno após os jogos ou ainda pela manutenção do horário de trabalho.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia - IFG
Portaria nº 1.678 de 8/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 22/11/2022 17:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347978

Código de Autenticação: d986f86325



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2767 (ramal: 2767)